

CARTA DE EXCLUSIVIDADE



EDER CARLOS DALBERTO, portador do CPF 921.871.530-53 RG 1065054668-SSP/PC-RS, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias 197, CEP 95975-000, no centro de Putinga/RS, autor do aplicativo **SIGEMEC – Sistema de Gestão Municipal, Execução e Controle**, registrado no INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial sob o nº **BR5120190023153**, assumo toda responsabilidade por sua utilização, e pela observância às questões relativas aos direitos autorais, bem como as atualizações cabíveis.

Quanto a comercialização deste sistema, declaro que a única empresa que está autorizada a **COMERCIALIZAR DE FORMA EXCLUSIVA** o software **SIGEMEC – Sistema de Gestão Municipal, Execução e Controle** é a **DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 20.275.382/0001-73, situada a Rua Duque de Caxias, nº 201, sala 201/301, Centro, Putinga, Estado do Rio Grande do Sul, podendo esta, **apresentar propostas, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes aos contratos, emitir notas fiscais e recibos de quitação, relatórios de serviços executados e recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente.**

Sem mais, subscrevo-me.

Putinga, 15 de Janeiro de 2021

Esta carta de exclusividade tem validade por **05 anos**, desde que não sofra nenhuma alteração cadastral

DALBERTO CONSULTORIA & ASSESSORIA

Eder Carlos Dalberto – Diretor Executivo

CNPJ: 20.275.382/0001-73

DALBERTO CONSULTORIA & ASSESSORIA – CNPJ: 20.275.382/0001-73

Rua Duque de Caxias, 201 – Sala 201 e 301 – Centro – PUTINGA/RS

Fones: (51) 3777-1136; (54) 98427-4732

www.edercarlosdalberto.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7534949 em 27/01/2021 da Empresa DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ 20275382000173 e protocolo 210232391 - 20/01/2021. Autenticação: A5D5E97A68369F80B5178872CF7AF122944A3092. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/023.239-1 e o código de segurança 9DEQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



EDER CARLOS DALBERTO

CONTATO

Celular: (54) 9.8427 4732
 Empresarial: (51) 37771134 - (81) 9.81048507
 E-mail: contatoederdalberto.com.br
 Site: www.ederdalberto.com.br
 Endereço: Rua Duque de Caxias 201 sala 201/301 Centro -
 Putinga - RS

OBJETIVOS

Atuar junto aos municípios inscritos com assessoria técnica, orientação e acompanhamento específico dos programas Educacionais do Governo Federal, com objetivo de auxiliar e agilizar os mesmos a captar recursos Educacionais como EJA, El Manutensão Novas Turnas, SIGARP, SIMEC/PAR, MÓDULO OBRAS 2.0, através do sistema de consultoria SIGEMEC.

FORMAÇÃO

Licenciado em Ciências Físicas e Biológicas em 2002-
 UNISC/RS Bacharel em Ciências Contábeis em 2013-
 UNITINS-TO Especialista em Metodologia do Ensino e da
 Pesquisa em Educação Ambiental e Sanitária
 Especialista em Educação a Distância: Tutoria,
 Metodologia e Aprendizagem
 Acadêmico de direito brasileiro pela universidade AMBRA
 UNIVERSITY

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1997 até 2015 - Governo do Estado do RS Cargo: Professor
 da Rede 2008 até 2013 - Tutor de cursos de Graduação
 do IET Primeira Opção 2013 até 2015 - Consultor
 Educacional junto há mais de 100 municípios
 2010-2015 - Prefeitura Municipal de Putinga/RS - Empresa
 Cargo: Secretário Municipal de Educação 2010 até 2015 -
 Multiplicador do Programa Formação pela Escola FNDE
 2012 - 2015 - Consultor Educacional do IET Primeira Opção
 2014 até 2015 - Consultor Educacional da CB Serviços
 Educacionais Eireli ME

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Professor efetivo da Rede Estadual na EEEM Pe Domênico Carlini de Putinga, na disciplina de Biologia (Turno - Noite) de 2007 até 2015.
- Tutor do Curso de Graduação de Ciências Contábeis da UNITINS em 2008 e 2009.
- Biólogo da Prefeitura Municipal de Putinga em 2009 através da Empresa EF Soluções Ambientais.
- Coordenador dos Cursos de Graduação em Administração, Serviço Social e Ciências Contábeis em 2010 e 2011.
- Secretário Municipal de Educação e Cultura de Putinga de 2010 até 2014.
- Tutor do Programa Formação pela Escola do Governo Federal de 2010 até 2012.
- Multiplicador do FNDE dos Programas Federais - Formação pela Escola, até 2015.
- Biólogo contratado da Empresa EF Serviços e Projetos Ambientais LTDA de 2009, até 2015
- Consultor Educacional do Instituto Educacional e Tecnológico - Primeira Opção na atuação em TREINAMENTOS, CAPACITAÇÕES E ASSESSORIA GOVERNAMENTAL dos Programas Educacionais do Governo Federal junto aos Municípios do RS desde 2008.
- Consultor contratada pela empresa CB SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA para atuar em TREINAMENTOS, CAPACITAÇÕES E ASSESSORIA GOVERNAMENTAL dos Programas Educacionais do Governo Federal junto aos Municípios do RS.
- Consultor contratada pela empresa RNF Assessoria Marketing e produções Ltda para atuar em TREINAMENTOS, CAPACITAÇÕES E ASSESSORIA GOVERNAMENTAL dos Programas Educacionais do Governo Federal junto aos Municípios do RS.
- Sócio proprietário da empresa DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI.

000073

Associação Comercial
DE SÃO PAULODECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO inscrita no CNPJ sob n° 60.524.550/0001-31, declara para os devidos fins de direito, de conformidade com documentos constantes de seu arquivo, que a empresa associada **DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob 20.275.382/0001-73, sediada na Rua Duque de Caxias n° 201 - Sala 201 e 301, Centro - Putinga - RS, é fabricante exclusiva do produto **SIGEMEC - SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL, MONITORAMENTO E CONTROLE**.

A empresa apresentou Certificado de Registro de Programa de Computador sob o n° BR512019002315-3 e registro de marca n° 919746217 junto ao INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial).

Esta declaração tem validade até 01 de Fevereiro de 2023.

São Paulo, 01 de Novembro de 2022.

Dr. Renan Luiz Silva
OAB/SP 340631

José Eduardo F. Nicolau
Superintendente-Geral

Associação Comercial de São Paulo

A veracidade desta declaração poderá ser confirmada através do site: www.acsp.com.br na página de serviços ou através do QR CODE abaixo > Declaração de Exclusividade utilizando o código n°908749.



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar, que no dia 08 de março de 2022, no Auditório da Associação dos Municípios do Acre – AMAC, das 08 às 18 horas, foi ministrado um Treinamento sobre o PAR e Obras 2.0 para Prefeitos, Secretários (as) Municipais de Educação e Técnicos do PAR dos vinte e dois Municípios do Estado do Acre, com Carga Horária de 08 horas, evento conduzido pelo Consultor Eder Carlos Dalberto.

Rio Branco – AC, 28 de março de 2022.


Julio Cesar Monteiro da Silva
Assessor Técnico da Coordenação da AMAC